CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 532, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. ***ALÉCIO STRINGARI.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedido o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **ALÉCIO STRINGARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3.° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM